

REFEIÇÕES PARA OS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS DO INTERIOR DE 2024. O Sr. Pregoeiro torna público e fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa:) F. A DE PAULA EVENTOS ESPORTIVOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA – ME Lotes: 1 e 2;

Franca/SP, 19 de junho de 2024  
Mateus Santiago Caetano  
PRESIDENTE FEAC

## SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

Contrato nº 007/2024 – Processo 0067/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024 - Contratante: SASSOM - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - Contratado: DR. JOSÉ SÉRGIO SARAIVA - Objeto: Prestação de Serviços Advocatícios Especializado em Direito Administrativo, para os atos profissionais para defesa do SASSOM no Processo Judicial Digital do Juizado Especial da Fazenda Pública – Valor: R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) Vigência: 11/06/2024 a 10/06/2025

Franca, 18 de junho de 2024  
Célia Maria Teodoro Falleiros  
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

## EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

### PORTARIA Nº 015 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Designa Gestor e Fiscal de Contratos para exercer tais atos nos autos do Processo 038/24 – Licitação 009/24.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO, Diretora-Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. Hugo Cesar Chereguini Filho, Diretor Técnico da Emdef, CREA – 5061426977 SP, para exercer a função de Gestor do Contrato firmado nos autos em epígrafe, devendo acompanhar a execução do mesmo.

Art. 2º - Fica designado o Sr. Deoclecio Deodato Diniz Neto, Diretor Administrativo da Emdef, CPF nº 030.528.658-70, para exercer a função de Fiscal do Contrato, devendo determinar o que necessário for à regularização de faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassem sua competência deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, em 19 de junho de 2024.  
MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO  
DIRETORA-PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

### ERRATA

Comunicado de Alteração de Local

Informamos que a audiência pública previamente agendada para ocorrer na Câmara Municipal será realizada, na verdade, no auditório da Uni-FACEF.

Detalhes da Audiência Pública:

- Data: 21 de junho de 2024.
- Horário: 8h30
- Novo Local: Auditório da Uni-FACEF, Av. Alonso Y Alonso, 2400 - São José

Franca/SP, 19 de junho de 2024.  
Vereador Carlinho Petrópolis Farmácia  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente, do Desenvolvimento Sustentável e dos Animais